

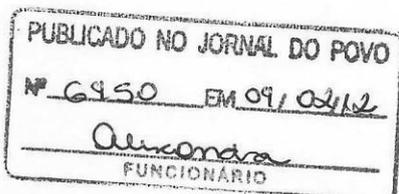


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1240/2012

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelo Controle Administrativo do Tratamento Fora do Domicilio da Secretaria Municipal de Saúde.



REVOGADA

VIDE PORTARIA 0637/12

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor **DEVANIR VICENTIM** portador do CPF n.º 916.530.539-68, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Controle Administrativo do TFD (Tratamento Fora de Domicilio) da Secretaria Municipal de Saúde.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2012.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal